

PROTOCOLO
60921/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
51/2023

P.A: 333/2023

Objeto: Aquisição de Armário Multiuso e conjuntos de estofados 2 e 3 lugares, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social.



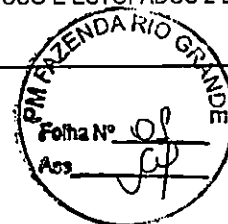
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000060921/2023 I9U.KAP.AOH-06 09/10/2023 03:57:14

Súmula: SEGUE ANEXO OFÍCIO 2281-2023 - AUTORIZAÇÃO PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO DE ARMÁRIOS MULTIUSO E ESTOFADOS 2 E 3 LUGARES

REQUERENTE		CPF/CNPJ	
NOME		BAIRRO	
GESTOR DE CONTRATOS - SMAS			
LOGRADOURO		EMAIL	
		CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	CPF/CNPJ:
		4136087625	
BENEFICIÁRIO			
Nome:			
—			



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:
2281/2023

ofício

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2023.

OFICIO 2281/2023

Ref. Autorização para realizar Processo de Dispensa de Licitação Aquisição de Armário Multiuso e conjuntos de estofados 2 e 3 lugares

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Sr. Prefeito para realizar Processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Armário Multiuso e conjuntos de estofados 2 e 3 lugares, Proteção Social Média e Alta Complexidade.

O presente processo de realização está sendo elaborado com base no decreto municipal 6893/2023 "que dispõe o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas" e na Lei Federal 8666/1993 "que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos..." e legislação correlatas.

Tal solicitação justifica -se o processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados com relação a necessidade dos mobiliários solicitados, os quais são para atender a necessidade quanto a substituição de mobiliários das Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente, tendo em vista, a modalidade da oferta do serviço ser ofertada de forma integral de crianças e adolescentes que se encontram com medida de acolhimento institucional. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. No entanto, sendo de suma importância, dos mobiliários que se encontram nas unidades, os quais hoje não atendem a necessidade dos acolhidos, e sem condições de uso, razão pela qual justifica – se a necessidade. Objetivo é garantir mais conforto e melhor estrutura para crianças e adolescentes que são acolhidas nessas unidades, sendo atendidas por medida protetiva, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência e violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Contudo, compete a nós, então, em todo o período em que estejam sob nossos cuidados, garantir as melhores condições possíveis para o bem-estar.

Atenciosamente


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto: 6228/2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: I9U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna		
Assunto: Ofício	Situação: Em análise		
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não	
1	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/10/2023 4:36 PM
	Segue o documento conforme solicitado.	

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 60921/2023 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para realização de procedimento licitatório para aquisição de Armário Multiuso e conjuntos de estofados 2 e 3 lugares

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.09 16:36:17
+03'00'

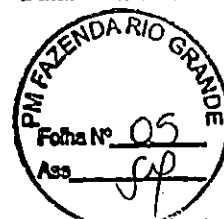
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1993



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: 19U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna		
Assunto: Ofício	Situação: Em análise		
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não	
2	Descrição Parecer:	Data Parecer: 26/10/2023 1:25 PM
	Segue anexo documentos necessários para realização da Dispensa. A empresa vencedora deverá atender a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para a licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande	

RITA DE CASSIA DE

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2023.

OFÍCIO 2280/2023

Ref. Solicitação de Dispensa de Licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares para os equipamentos da Proteção Social Especial Alta Complexidade sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UN.	QTE	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	20	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: • Altura 1900mm • Largura 605mm • Profundidade 400mm.
2	UM	4	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: • 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade • 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica -se o processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados com relação a necessidade dos mobiliários solicitados, os quais são para atender a necessidade quanto a substituição de mobiliários das Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente, tendo em vista, a modalidade da oferta do serviço ser ofertada de forma integral de crianças e adolescentes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7104/CNPJ 95.422.986/0001-02

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

que se encontram com medida de acolhimento institucional. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

No entanto, sendo de suma importância, dos mobiliários que se encontram nas unidades, os quais hoje não atendem a necessidade dos acolhidos, e sem condições de uso, razão pela qual justifica – se a necessidade. Objetivo é garantir mais conforto e melhor estrutura para crianças e adolescentes que são acolhidas nessas unidades, sendo atendidas por medida protetiva, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência e violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Contudo, compete a nós, então, em todo o período em que estejam sob nossos cuidados, garantir as melhores condições possíveis para o bem-estar.

DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento em remessa única, com prazo de entrega de 07 (sete) dias após autorização de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Almojarifado, sito a Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas decorrentes desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO
477	2081	4.4.90.52	1000
477	2081	4.4.90.52	0941

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a fiscalização para o atendimento ao solicitado, bem como a verificação de suas especificações, ficará a cargo dos servidores: Fabiana Palinger Andreczevecz matrícula nº 350624, como Fiscal de Gestão, Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271 como Fiscal de Execução.

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, e anexadas também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Fabiana P. Andreczewicz
Fabiana Palinger Andreczewicz
Fiscal de Gestão
Matrícula 350624

Rita de Cássia de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Ilmo. Senhor
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7104/CNPJ 95.422.986/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares para os equipamentos da Proteção Social Especial Alta Complexidade sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UN.	QTE	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	20	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: • Altura 1900mm • Largura 605mm • Profundidade 400mm.
2	UN	4	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: • 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade • 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.

2.1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1.2 Especificações

2.1.3 Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: Altura 1900mm Largura 605mm Profundidade 400mm.

2.1.4 Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade
03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.

3. JUSTIFICATIVA



3.1 Justifica -se o processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados com relação a necessidade dos mobiliários solicitados, os quais são para atender a necessidade quanto a substituição de mobiliários das Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente, tendo em vista, a modalidade da oferta do serviço ser ofertada de forma integral de crianças e adolescentes que se encontram com medida de acolhimento institucional. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

No entanto, sendo de suma importância, dos mobiliários que se encontram nas unidades, os quais hoje não atendem a necessidade dos acolhidos, e sem condições de uso, razão pela qual justifica – se a necessidade. Objetivo é garantir mais conforto e melhor estrutura para crianças e adolescentes que são acolhidas nessas unidades, sendo atendidas por medida protetiva, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência e violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Contudo, compete a nós, então, em todo o período em que estejam sob nossos cuidados, garantir as melhores condições possíveis para o bem-estar.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização para o atendimento ao solicitado, bem como a verificação de suas especificações, ficará a cargo dos servidores: Fabiana Palinger Andreczevecz matrícula nº 350624, como Fiscal de Gestão, Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 361271 como Fiscal de Execução.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente processo de Dispensa de Licitação 06 (seis) meses contados da data da assinatura.

5.2 O presente processo deverá ser elaborado Contrato com a empresa Vencedora.

6. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO
477	2081	4.4.90.52	1000
477	2081	4.4.90.52	0941

7. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 7.1. O fornecimento em remessa única, com prazo de entrega de 07 (sete) dias após autorização de fornecimento
- 7.2. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado, sito a Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 8.1.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, a minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 Forma e prazo de pagamento

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela secretaria solicitante.

Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretaria solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU,

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Certidão Negativa de Tributos Municipais.

Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Relatório de serviço para cada acolhido, como prova de execução do serviço.

Fiscalização:

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na proposta

12. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

12.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

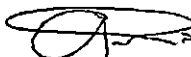
12.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias.

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal de Gestão
Matrícula 350624

R. B. de Sá Ribas
Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social



Cotação – Mobiliário

Empresa: <u>Horfran Comercial Eletromóveis Ltda</u>	CNPJ: <u>02.869.763.0029-08</u>
E-mail: <u>Gerente016@multilopz.com.br</u>	Contato: <u>Juliana</u>
Fone: <u>41-99765-2669</u>	Whatsapp: <u>41-99765-2669</u>

Descritivo

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	20	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: • Altura 1900mm • Largura 605mm • Profundidade 400mm.	450,00	9.000
2	Un	4	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: • 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade • 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.	1799,00	7196,00
Valor Total					16.196,00

02.869.763/0029 - 08

HORFRAN COMERCIAL
ELETROMÓVEIS LTDA.

Rua Jacarandá Nº 207
Centro - Cep: 83: 820 - 000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

Carimbar/assinar/datar

18 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.869.763/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:12 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **DD7C.FEC7.1200.7C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032033890-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.869.763/0029-08
Nome: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.869.763/0029-08
Certidão nº: 57697931/2023
Expedição: 18/10/2023, às 13:19:06
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.869.763/0029-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.869.763/0029-08
Razão Social: HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
Endereço: R INGLATERRA 328 / CENTRO / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101703492748441089

Informação obtida em 18/10/2023 13:20:16

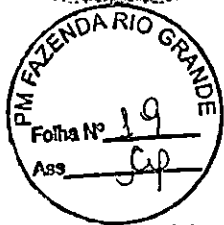
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/10/2023 13h19min

Número	Validade
23565	17/11/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 02869763002908

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJNH94PUDBYBU41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 18 de Outubro de 2023

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 13

HS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.591.193/0001-70 com sede na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Anita Garibaldi, 1593, Fundos, Bairro Ahú, CEP 82.200-530, com os registros devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 09 de março de 2012, sob o NIRE n.º 4130008424-6, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.093.040-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 519.917.059-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel João de Mattos Guedes, 45, Bairro Ahú, CEP 82.200-370; por seu Diretor **GERALDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 2/R-366.611 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 248.524.739-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jose Antoniassi, 224, Bairro Vista Alegre, CEP 80.810-170; e por seu Diretor **HORACI SANTOS NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 7.161.927-3/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 030.522.259-79, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Quintino Bocaiúva, 227, ap. 902, Bairro Cabral, CEP 80.035-090, com os poderes conferidos pelo artigo 35, parágrafo único, do seu estatuto social, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 3857, Bairro Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.570-001, inscrita no CNPJ sob n.º 02.869.763/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204019366 em 27/11/1998 e demais alterações posteriores, sendo a última delas a 125ª sob o n.º 20236006975 registrada em 04/09/2023, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial em **Ortigueira, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 290, bairro Centro, CEP: 84.350-000** com capital social individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destacados do capital da empresa para efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial criada tem o seguinte objeto social: comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, utilidades domésticas, brinquedos, aparelhos celulares, artigos esportivos, acessórios para veículos automotores, serviços de recarga de celular, correspondente de instituições bancárias, intermediação de empréstimos pessoais e televisão por assinatura e intermediação e agenciamento



HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 13

de negócios diversos, exceto imobiliários, representação comercial e atividades de cobrança e informações cadastrais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do contido nas cláusulas anteriores, altera-se a redação da Cláusula Oitava do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade poderá abrir e fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, destacado do da Matriz, para fins de direito, mantendo desde já as seguintes filiais:

- NIRE 41900622222 e CNPJ 02.869.763/0014-13 em Rio Branco do Sul/PR, na Rua Coronel Carlos Pioli, 363, Centro, CEP 83.540-000;
- NIRE 41900668508 e CNPJ 02.869.763/0013-32 em Curitiba/PR, na Avenida Manoel Ribas nº 8159-8165, bairro Butiatuvinha, CEP 82.320-750;
- NIRE 41900806501 e CNPJ 02.869.763/0045-10 em Curitiba/PR na Rua João Negrão, 162, Centro, CEP 80.010-200;
- NIRE 41900668591 e CNPJ 02.869.763/0017-66 em Curitiba/PR, na Rua Marechal Deodoro, 159/167, Centro CEP 80.020-320;
- NIRE 41900668567 e CNPJ 02.869.763/0032-03 em Curitiba/PR na Rua Marechal Deodoro, 335, Centro, CEP 80.020-320;
- NIRE 41900668443 e CNPJ 02.869.763/0030-33 em São José dos Pinhais/PR, na Rua XV de Novembro, nº 1386, Centro CEP 83.005-000;
- NIRE 41900619493 e CNPJ 02.869.763/0007-94 em São José dos Pinhais/PR, na Rua XV de Novembro, 1.546, Centro, CEP 83.005-000;
- NIRE 41900668478 e CNPJ 02.869.763/0005-22 em Piraquara/PR na Avenida Getúlio Vargas, 884 Centro, CEP 83.301-010;
- NIRE 41900619469 e CNPJ 02.869.763/0004-41 em Curitiba/PR, na Rua Isaac Ferreira da Cruz, 3.300, Sítio Cercado, CEP 81.910-000;
- NIRE 41900668486 e CNPJ 02.869.763/0026-57, na Avenida República Argentina, nº 4142, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR CEP 81.050-000;
- NIRE 41900668435 e CNPJ 02.869.763/0019-28 em Campo Largo/PR, na Rua XV de Novembro, 2149, Centro, CEP 83.601-030;
- NIRE 41900668532 e CNPJ Nº 02.869.763/0015-02 em Curitiba/PR, na Avenida Erasto Gaertner, 353, Bacacheri CEP 82.510-160;
- NIRE PR 41900668427 e NIRE SC 42901015789 e CNPJ 02.869.763/0025-76 em Itapoá/SC, na Av. José da Silva Pacheco n.º 1.325, Centro, CEP 89.249-000;
- NIRE 41900668516 e CNPJ 02.869.763/0029-08 Fazenda Rio Grande/PR na Rua Jacarandá, nº 328, bairro Eucaliptos, CEP 83.820-001;
- NIRE 41900668494 e CNPJ 02.869.763/0031-14 em Curitiba/PR na Rua Marechal Floriano Peixoto, 6.214, Vila Hauer, CEP 81.610-000;
- NIRE 41900668541 e CNPJ 02.869.763/0018-47 em Pinhais/PR, na Avenida Iraí, 505, Centro, CEP 83.321-000;
- NIRE 41900668559 e CNPJ 02.869.763/0016-85 em Curitiba/PR, na Avenida Vereador Toaldo Tulio, 3.868, bairro São Braz, CEP 82.300-332;
- NIRE 41900668478 e CNPJ 02.869.763/0020-61 em Ponta Grossa/PR, na Avenida Dr. Vicente Machado, 230, Centro CEP 84.010-000;

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 13



- NIRE 41900668524 e CNPJ 02.869.763/0021-42 em Ponta Grossa/PR, na Rua Coronel Cláudio, nº 97 Centro, CEP 84.010-120;
- NIRE 41900668460 e CNPJ 02.869.763/0024-95 Curitiba/PR, na Rua Izaak Ferreira da Cruz nº 3391, bairro Sítio Cercado, CEP 81.910-000;
- NIRE 41900668575 e CNPJ 02.869.763/0023-04 em Almirante Tamandaré-PR, na Avenida Emílio Jonhson nº 750, Centro, CEP 83.501-000;
- NIRE 41900668451 e CNPJ 02.869.763/0022-23 em Castro, na Rua Jorge Xavier da Silva, nº 438, CEP 84.165-000;
- NIRE 41900748366 em Colombo/PR e CNPJ 02.869.763/0043-58, na Estrada da Ribeira KM 17, 281, Jardim Guaraituba, CEP 83.411-000;
- NIRE 41900742333 e CNPJ 02.869.763/0042-77 em Guaratuba/PR, na Rua 29 de Abril, S/N, Centro, CEP 83.280-000;
- NIRE 41900758230 e CNPJ 02.869.763/0044-39 em Colombo/PR, na Rua XV de Novembro nº236, loja 02, Centro, Colombo, CEP 83.414-000;
- NIRE 41900820148 e CNPJ 02.869.763/0046-09 em Araucária/PR, na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 159, Centro, CEP 83.702-470;
- NIRE 41900720429 e CNPJ 02.869.763/0039-71 em Colombo/PR, na Rua Abel Scussiato, nº 401, bairro Alto Maracanã, CEP 83.408-280;
- NIRE 41900720411 e CNPJ 02.869.763/0038-90 em Curitiba-PR, na Rua Filipinas, 670, Vila Centenário, bairro Cajuru, CEP 82.960-180;
- NIRE 41900727105 e CNPJ 02.869.763/0040-05 em Fazenda Rio Grande/PR, na Rua Cezar Careli, 233, bairro Pioneiros, CEP 83.833-054;
- NIRE 41900824810 e CNPJ 02.869.763/0049-43 em Curitiba/PR, na Rua Raul Pompéia, nº 531, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.240-000;
- NIRE 41900824631 e CNPJ 02.869.763/0048-62 em Pinhais/PR na Avenida Jacob Macanhã, 383, Bairro Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83.320-352;
- NIRE 41900824801 e CNPJ 02.869.763/0047-81 em São Jose dos Pinhais/PR, na Avenida Rui Barbosa, nº 5028, Loja 02, Bairro Afonso Pena, CEP 83.065-260;
- NIRE 41900833088 e CNPJ 02.869.763/0050-87 em Itaperuçu/PR, na Avenida São Pedro, nº 155, Centro, CEP 83.560-000;
- NIRE 41900896900 e CNPJ 02.869.763/0052-49 em Curitiba/PR, na Rua Pedro Gusso, nº3676, bairro CIC, CEP 81.315-000;
- NIRE 41900903213 e CNPJ 02.869.763/0054-00 em Contenda/PR, na Avenida João Franco, nº 100, Centro, CEP 83.730-000;
- NIRE 41900903221 e CNPJ 02.869.763/0055-91 em Curitiba/PR, na Rua Enette Dubard, nº 340, Tatuquara, CEP 81.470-075;
- NIRE 41900909351 e CNPJ 02.869.763/0056-72 em Campina Grande do Sul/PR, na Rua Prof. Duílio Calderari, nº 1829, lojas 06 e 07, Jd. Paulista, CEP 83.430-000;
- NIRE 41900916595 e CNPJ 02.869.763/0057-53 em Cerro Azul/PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº11, Centro, CEP 83.570-000;
- NIRE 41900917893 e CNPJ 02.869.763/0058-34 em Siqueira Campos/PR, na Rua Benjamim Constant, nº1734, Centro, CEP 84.940-000;
- NIRE 41900914789 e CNPJ 02.869.763/0059-15 em Matinhos/PR, na Rua Dr. Roque Vernalha, nº 157, Centro, CEP 83.260-000;
- NIRE 41900929883 e CNPJ 02.869.763/0061-30 em Paranaguá/PR, na Rua Dr. Leocádio, nº 80, bairro João Gualberto, Centro Histórico, CEP 83.203-270;
- NIRE 41900951072 e CNPJ 02.869.763/0062-10 em Curitiba/PR, na Avenida Winston Churchill, Nº 2584, bairro Pinheirinho, CEP 81.150-050;
- NIRE 41900954543 e CNPJ 02.869.763/0065-63, em Antonina/PR, na Rua Conselheiro Alves de Araújo, Nº 180, bairro Centro, CEP 83.370-000;
- NIRE 41900951081 e CNPJ 02.869.763/0064-82 em Pontal do Paraná/PR, na Rodovia PR 412, S/Nº ao lado do nº 171, Vila Balneária Praia de Leste, CEP 83.255-000;

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

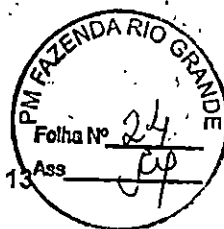
Página 4 de 13



- NIRE 41900962368 e CNPJ 02.869.763/0066-44 em Lapa/PR, na Avenida Doutor Caetano Munhoz da Rocha, nº 1324, Centro, CEP 83.750-000;
- NIRE 41901019350 e CNPJ 02.869.763/0068-06 em Morretes/PR na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, CEP 83.350-970;
- NIRE 41901019376 e CNPJ 02.869.763/0069-97 em Telêmaco Borba/PR, na Rua Horácio Klabin nº 375, Centro, CEP 84.261-000;
- NIRE 41901019368 e CNPJ 02.869.763/0070-20 em Reserva/PR, na Avenida Coronel Rogério Borba, nº 793, Centro, CEP 83.320-000;
- NIRE 41901021354 e CNPJ 02.869.763/0071-01 em Jaguariaíva/PR, na Avenida Antonio Cunha, nº 353, Centro, CEP 84.200-000;
- NIRE 41901021346 e CNPJ 02.869.763/0072-92 em Carambeí/PR, na Avenida do Ouro, nº 243, Vila Nova Holanda, CEP 84.145-000;
- NIRE 41901019392 e CNPJ 02.869.763/0074-54 em Pontal do Paraná/PR, na Rodovia PR 412 Km 5,8 S/Nº, CEP 83.255-000;
- NIRE 41901050486 e CNPJ 02.869.763/0080-00 em Pirai do Sul/PR, na Rua Izidoro Doin, nº 202, Centro, CEP 84.240-000;
- NIRE 41901019384 e CNPJ 02.869.763/0076-16 Bocaiúva do Sul-PR, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 273, Centro, CEP 83450-000;
- NIRE 41901035762 e CNPJ Nº 02.869.763/0078-88 em Tibagi/PR, na Rua Almeida Taques, 311, Centro, CEP 84.300-970;
- NIRE 41901040189 e CNPJ 02.869.763/0079-69 em Irati/PR, na Rua Dr. Munhoz da Rocha nº 353, Centro, CEP 84.500-000;
- NIRE 41901019341 e CNPJ 02.869.763/0075-35 em Almirante Tamandaré/PR, na Rua Avenida Francisco Kruger nº 5292, loja 01, Jardim Parati, CEP 83.504-490;
- NIRE 41901145525 e CNPJ 02.869.763/0081-83 em Arapoti/PR, na Rua Telêmaco Carneiro, 870, Sala A, Centro, CEP 84.990-970;
- NIRE 41901168215 e CNPJ 02.869.763/0082-64 em Colombo/PR, na Avenida São Gabriel nº 2216, bairro Campo Pequeno, CEP 83.404-000;
- NIRE 41901173766 e CNPJ 02.869.763/0083-45 em Mandrituba/PR, na Av. Brasil, nº 681, Centro, CEP 83.800-000;
- NIRE 41900833096 e CNPJ 02.869.763/0051-68 em Itaperuçu/PR, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1550 fundos, Centro, CEP 83.560-000;
- NIRE 41901019333 e CNPJ 02.869.763/0077-05 em Itaperuçu/PR, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1550 D, Centro, CEP 83.560-000;
- NIRE 41901229338 e CNPJ 02.869.763/0086-98 Tijucas do Sul/PR, Rua XV de Novembro, nº 1312, Centro, CEP 83.190-000;
- NIRE 41901236261 CNPJ 02.869.763/0087-79 em CURITIBA/PR, na Rua São Jose dos Pinhais, nº 1461, bairro Sítio Cercado, CEP 81.920-250;
- NIRE 41901236270 e CNPJ 02.869.763/0088-50 em Matinhos/PR, na Rua Jacarezinho, nº 348, bairro Bom Retiro, CEP 83.260-000;
- NIRE 41901240617 e CNPJ 02.869.763/0089-30 em Ibaiti/PR, na Avenida Paraná, nº 253, bairro Centro, CEP 84.900-000;
- NIRE 41901243900 e CNPJ 02.869.763/0091-55 em Curitiba/PR, na Rua Marcos Bertoldi, 732, Bairro Campo de Santana, Curitiba, Paraná, CEP 81.490-530;
- NIRE 42901015771 e CNPJ 02.869.763/0090-74 em Joinville/SC, na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600;
- NIRE 41901257692 e CNPJ 02.869.763/0092-36 em Guarapuava/PR, na Rua XV de Novembro nº 7620, Centro, CEP 85.010-000;
- NIRE 41901300377 e CNPJ 02.869.763/0093-17 em Palmeira/PR, na Rua Conceição, nº 273, Centro, CEP 84.130-000;
- NIRE 41901330390 em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 4079, bairro Novo Mundo, CEP 81050-000;

**HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 5 de 13



- NIRE 41900619507 e CNPJ 02869763/0008-75 em Itaperuçu-PR na Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1550, Centro, CEP 83560-000;
- NIRE 41901369334 e CNPJ 02869763/0097-40 em São Mateus do Sul-PR na Avenida Ozy Mendonça Lima, nº 439, Centro, CEP. 83.900-000;
- NIRE 41901831801 e CNPJ 02.869.763/0102-42 em Rodovia PR 407, Eng. Argus Tha Hein, 635, bairro Praia de Leste em Pontal do Paraná, CEP: 83.255-000;
- NIRE 35920063526 e CNPJ 02.869.763/0103-23 em Itapevi – SP na Avenida Portugal n.º 400, Módulos A6, A7 e A8 do Galpão A, Itaquí, CEP 06.696-060;
- NIRE 41901880039 e CNPJ 02.869.763/0104-04 em Curiúva – PR na Avenida Antonio Cunha n.º 487, Centro, CEP 84.280-000;
- NIRE 41902060663 e CNPJ 02.869.763/0106-76 em Curitiba – PR na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3857, Uberaba, CEP: 81.570-001;
- NIRE 41902139723 e CNPJ 02.869.769/0108-38 em Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, à Rua Cel. Carlos Pioli, n.º 97, Bairro Centro, CEP: 83.540-000; e
- NIRE e CNPJ a serem obtidos em Ortigueira, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, n.º 288, Bairro Centro, CEP: 84.350-000.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de Alteração Contratual.

Em decorrência das alterações acima, a sócia titular resolve consolidar o Contrato Social até a 126ª alteração, nos termos a seguir delineados:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07**

HS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.591.193/0001-70 com sede na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Anita Garibaldi, 1593, Fundos, Bairro Ahú, CEP 82.200-530, com os registros devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 09 de março de 2012, sob o NIRE n.º 4130008424-6, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.093.040-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 519.917.059-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel João de Mattos Guedes, 45, Bairro Ahú, CEP 82.200-370; por seu Diretor **GERALDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 2/R-366.611 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 248.524.739-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jose Antoniassi, 224, Bairro Vista Alegre, CEP 80.810-



**HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 6 de 13

170; e por seu Diretor **HORACI SANTOS NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 7.161.927-3/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 030.522.259-79, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Quintino Bocaiúva, 227, ap. 902, Bairro Cabral, CEP 80.035-090, com os poderes conferidos pelo artigo 35, parágrafo único, do seu estatuto social, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 3857, Bairro Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.570-001, inscrita no CNPJ sob n.º 02.869.763/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204019366 em 27/11/1998 e demais alterações posteriores, sendo a última delas a 125ª sob o n.º 20236006975 registrada em 04/09/2023, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social **HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.** com sede, foro e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Senador Salgado Filho, 3857, bairro Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.570-001, com CNPJ matriz n.º 02.869.763/0001-07.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 21.224.850,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido em 21.224.850 (vinte e um milhões, duzentas e vinte e quatro mil, oitocentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
HS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	21.224.850	R\$ 21.224.850,00
TOTAL	21.224.850	R\$ 21.224.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, na sua Matriz e nas Filiais NIRE 41900622222 CNPJ 02.869.763/0014-13, NIRE 41900619493 CNPJ 02.869.763/0007-94, NIRE 41900619469 CNPJ 02.869.763/0004-41, NIRE 41900668575 CNPJ 02.869.763/0023-04, NIRE 41900742333 CNPJ 02.869.763/0042-77, NIRE 41900720429 CNPJ 02.869.763/0039-71, NIRE 41900727105 CNPJ 02.869.763/0040-05 e NIRE 41900929883 CNPJ 02.869.763/0061-30, o comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, utilidades domésticas, brinquedos, aparelhos celulares, artigos esportivos, motocicletas e

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 7 de 14

motonetas novas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, acessórios para veículos automotores, serviços de recarga de celular, correspondente de instituições bancárias, intermediação de empréstimos pessoais e televisão por assinatura e intermediação e agenciamento de negócios diversos, exceto imobiliários, representação comercial e atividades de cobrança e informações cadastrais.

PARAGRAFO ÚNICO: Nas demais filiais, o objeto social é o comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, utilidades domésticas, brinquedos, aparelhos celulares, artigos esportivos, acessórios para veículos automotores, serviços de recarga de celular, correspondente de instituições bancárias, intermediação de empréstimos pessoais e televisão por assinatura e intermediação e agenciamento de negócios diversos, exceto imobiliários, representação comercial e atividades de cobrança e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/1998 e seu prazo de duração é indeterminado (artigo 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia quotista é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador não sócio, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive tendo poderes para representar a empresa junto aos Órgãos da Administração Pública, podendo abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional e movimentar qualquer conta bancária entretanto, vedado ao administrador o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social e, podendo ainda, ser representado por procurador.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** da sociedade o não sócio **GERALDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jose Antoniassi, 224, bairro Vista Alegre, CEP 80.810-170, portador da Cédula de Identidade nº 2/R-366.611 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 248.524.739-00, dispensado da prestação de caução.



HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 13

PARAGRAFO PRIMEIRO: É vedado ao administrador obrigar a Sociedade em operações estranhas ao objeto social, assim como a prestação de aval, fiança, garantia ou cauções de favor.

PARAGRAFO SEGUNDO: O administrador ora admitido declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade poderá abrir e fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, destacado do da Matriz, para fins de direito, mantendo desde já as seguintes filiais:

- NIRE 41900622222 e CNPJ 02.869.763/0014-13 em Rio Branco do Sul/PR, na Rua Coronel Carlos Pioli, 363, Centro, CEP 83.540-000;
- NIRE 41900668508 e CNPJ 02.869.763/0013-32 em Curitiba/PR, na Avenida Manoel Ribas nº 8159-8165, bairro Butiatuvinha, CEP 82.320-750;
- NIRE 41900806501 e CNPJ 02.869.763/0045-10 em Curitiba/PR na Rua João Negrão, 162, Centro, CEP 80.010-200;
- NIRE 41900668591 e CNPJ 02.869.763/0017-66 em Curitiba/PR, na Rua Marechal Deodoro, 159/167, Centro CEP 80.020-320;
- NIRE 41900668567 e CNPJ 02.869.763/0032-03 em Curitiba/PR na Rua Marechal Deodoro, 335, Centro, CEP 80.020-320;
- NIRE 41900668443 e CNPJ 02.869.763/0030-33 em São José dos Pinhais/PR, na Rua XV de Novembro, nº 1386, Centro CEP 83.005-000;
- NIRE 41900619493 e CNPJ 02.869.763/0007-94 em São José dos Pinhais/PR, na Rua XV de Novembro, 1.546, Centro, CEP 83.005-000;
- NIRE 41900668478 e CNPJ 02.869.763/0005-22 em Piraquara/PR na Avenida Getúlio Vargas, 884 Centro, CEP 83.301-010;
- NIRE 41900619469 e CNPJ 02.869.763/0004-41 em Curitiba/PR, na Rua Isaac Ferreira da Cruz, 3.300, Sítio Cercado, CEP 81.910-000;
- NIRE 41900668486 e CNPJ 02.869.763/0026-57, na Avenida República Argentina, nº 4142, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR CEP 81.050-000;
- NIRE 41900668435 e CNPJ 02.869.763/0019-28 em Campo Largo/PR, na Rua XV de Novembro, 2149, Centro, CEP 83.601-030;
- NIRE 41900668532 e CNPJ Nº 02.869.763/0015-02 em Curitiba/PR, na Avenida Erasto Gaertner, 353, Bacacheri CEP 82.510-160;
- NIRE PR 41900668427 e NIRE SC 42901015789 e CNPJ 02.869.763/0025-76 em Itapoá/SC, na Av. José da Silva Pacheco n.º 1.325, Centro, CEP 89.249-000;
- NIRE 41900668516 e CNPJ 02.869.763/0029-08 Fazenda Rio Grande/PR na Rua Jaçarandá, nº 328, bairro Eucaliptos, CEP 83.820-001;

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 13



- NIRE 41900668494 e CNPJ 02.869.763/0031-14 em Curitiba/PR na Rua Marechal Floriano Peixoto, 6.214, Vila Hauer, CEP 81.610-000;
- NIRE 41900668541 e CNPJ 02.869.763/0018-47 em Pinhais/PR, na Avenida Iraf, 505, Centro, CEP 83.321-000;
- NIRE 41900668559 e CNPJ 02.869.763/0016-85 em Curitiba/PR, na Avenida Vereador Toaldo Tulio, 3.868, bairro São Braz, CEP 8.2.300-332;
- NIRE 41900668478 e CNPJ 02.869.763/0020-61 em Ponta Grossa/PR, na Avenida Dr. Vicente Machado, 230, Centro CEP 84.010-000;
- NIRE 41900668524 e CNPJ 02.869.763/0021-42 em Ponta Grossa/PR, na Rua Coronel Cláudio, nº 97 Centro, CEP 84.010-120;
- NIRE 41900668460 e CNPJ 02.869.763/0024-95 Curitiba/PR, na Rua Izaak Ferreira da Cruz nº 3391, bairro Sítio Cercado, CEP 81.910-000;
- NIRE 41900668575 e CNPJ 02.869.763/0023-04 em Almirante Tamandaré-PR, na Avenida Emílio Jonhson nº 750, Centro, CEP 83.501-000;
- NIRE 41900668451 e CNPJ 02.869.763/0022-23 em Castro, na Rua Jorge Xavier da Silva, nº 438, CEP 84.165-000;
- NIRE 41900748366 em Colombo/PR e CNPJ 02.869.763/0043-58, na Estrada da Ribeira KM 17, 281, Jardim Guaraituba, CEP 83.411-000;
- NIRE 41900742333 e CNPJ 02.869.763/0042-77 em Guaratuba/PR, na Rua 29 de Abril, S/N, Centro, CEP 83.280-000;
- NIRE 41900758230 e CNPJ 02.869.763/0044-39 em Colombo/PR, na Rua XV de Novembro nº236, loja 02, Centro, Colombo, CEP 83.414-000;
- NIRE 41900820148 e CNPJ 02.869.763/0046-09 em Araucária/PR, na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 159, Centro, CEP 83.702-470;
- NIRE 41900720429 e CNPJ 02.869.763/0039-71 em Colombo/PR, na Rua Abel Scussiato, nº 401, bairro Alto Maracanã, CEP 83.408-280;
- NIRE 41900720411 e CNPJ 02.869.763/0038-90 em Curitiba-PR, na Rua Filipinas, 670, Vila Centenário, bairro Cajuru, CEP 82.960-180;
- NIRE 41900727105 e CNPJ 02.869.763/0040-05 em Fazenda Rio Grande/PR, na Rua Cezar Careli, 233, bairro Pioneiros, CEP 83.833-054;
- NIRE 41900824810 e CNPJ 02.869.763/0049-43 em Curitiba/PR, na Rua Raul Pompéia, nº 531, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.240-000;
- NIRE 41900824631 e CNPJ 02.869.763/0048-62 em Pinhais/PR na Avenida Jacob Macanhã, 383, Bairro Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83.320-352;
- NIRE 41900824801 e CNPJ 02.869.763/0047-81 em São Jose dos Pinhais/PR, na Avenida Rui Barbosa, nº 5028, Loja 02, Bairro Afonso Pena, CEP 83.065-260;
- NIRE 41900833088 e CNPJ 02.869.763/0050-87 em Itaperuçu/PR, na Avenida São Pedro, nº 155, Centro, CEP 83.560-000;
- NIRE 41900896900 e CNPJ 02.869.763/0052-49 em Curitiba/PR, na Rua Pedro Gusso, nº3676, bairro CIC, CEP 81.315-000;
- NIRE 41900903213 e CNPJ 02.869.763/0054-00 em Contenda/PR, na Avenida João Franco, nº 100, Centro, CEP 83.730-000;
- NIRE 41900903221 e CNPJ 02.869.763/0055-91 em Curitiba/PR, na Rua Enette Dubard, nº 340, Tatuquara, CEP 81.470-075;
- NIRE 41900909351 e CNPJ 02.869.763/0056-72 em Campina Grande do Sul/PR, na Rua Prof. Duílio Calderari, nº 1829, lojas 06 e 07, Jd. Paulista, CEP 83.430-000;



HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 13

- NIRE 41900916595 e CNPJ 02.869.763/0057-53 em Cerro Azul/PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº11, Centro, CEP 83.570-000;
- NIRE 41900917893 e CNPJ 02.869.763/0058-34 em Siqueira Campos/PR, na Rua Benjamim Constant, nº1734, Centro, CEP 84.940-000;
- NIRE 41900914789 e CNPJ 02.869.763/0059-15 em Matinhos/PR, na Rua Dr. Roque Vernalha, nº 157, Centro, CEP 83.260-000;
- NIRE 41900929883 e CNPJ 02.869.763/0061-30 em Paranaguá/PR, na Rua Dr. Leocádio, nº 80, bairro João Gualberto, Centro Histórico, CEP 83.203-270;
- NIRE 41900951072 e CNPJ 02.869.763/0062-10 em Curitiba/PR, na Avenida Winston Churchill, Nº 2584, bairro Pinheirinho, CEP 81.150-050;
- NIRE 41900954543 e CNPJ 02.869.763/0065-63, em Antonina/PR, na Rua Conselheiro Alves de Araújo, Nº 180, bairro Centro, CEP 83.370-000;
- NIRE 41900951081 e CNPJ 02.869.763/0064-82 em Pontal do Paraná/PR, na Rodovia PR 412, S/Nº ao lado do nº 171, Vila Balneária Praia de Leste, CEP 83.255-000;
- NIRE 41900962368 e CNPJ 02.869.763/0066-44 em Lapa/PR, na Avenida Doutor Caetano Munhoz da Rocha, nº 1324, Centro, CEP 83.750-000;
- NIRE 41901019350 e CNPJ 02.869.763/0068-06 em Morretes/PR na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, CEP 83.350-970;
- NIRE 41901019376 e CNPJ 02.869.763/0069-97 em Telêmaco Borba/PR, na Rua Horácio Klabin nº 375, Centro, CEP 84.261-000;
- NIRE 41901019368 e CNPJ 02.869.763/0070-20 em Reserva/PR, na Avenida Coronel Rogério Borba, nº 793, Centro, CEP 83.320-000;
- NIRE 41901021354 e CNPJ 02.869.763/0071-01 em Jaguariá/PR, na Avenida Antonio Cunha, nº 353, Centro, CEP 84.200-000;
- NIRE 41901021346 e CNPJ 02.869.763/0072-92 em Carambei/PR, na Avenida do Ouro, nº 243, Vila Nova Holanda, CEP 84.145-000;
- NIRE 41901019392 e CNPJ 02.869.763/0074-54 em Pontal do Paraná/PR, na Rodovia PR 412 Km 5,8 S/Nº, CEP 83.255-000;
- NIRE 41901050486 e CNPJ 02.869.763/0080-00 em Piraí do Sul/PR, na Rua Izidoro Doin, nº 202, Centro, CEP 84.240-000;
- NIRE 41901019384 e CNPJ 02.869.763/0076-16 Bocaiúva do Sul-PR, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 273, Centro, CEP 83450-000;
- NIRE 41901035762 e CNPJ Nº 02.869.763/0078-88 em Tibagi/PR, na Rua Almeida Taques, 311, Centro, CEP 84.300-970;
- NIRE 41901040189 e CNPJ 02.869.763/0079-69 em Irati/PR, na Rua Dr. Munhoz da Rocha nº 353, Centro, CEP 84.500-000;
- NIRE 41901019341 e CNPJ 02.869.763/0075-35 em Almirante Tamandaré/PR, na Rua Avenida Francisco Kruger nº 5292, loja 01, Jardim Parati, CEP 83.504-490;
- NIRE 41901145525 e CNPJ 02.869.763/0081-83 em Arapoti/PR, na Rua Telêmaco Carneiro, 870, Sala A, Centro, CEP 84.990-970;
- NIRE 41901168215 e CNPJ 02.869.763/0082-64 em Colombo/PR, na Avenida São Gabriel nº 2216, bairro Campo Pequeno, CEP 83.404-000;
- NIRE 41901173766 e CNPJ 02.869.763/0083-45 em Mandirituba/PR, na Av. Brasil, nº 681, Centro, CEP 83.800-000;
- NIRE 41900833096 e CNPJ 02.869.763/0051-68 em Itaperuçu/PR, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1550 fundos, Centro, CEP 83.560-000;

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 11 de 13

- NIRE 41901019333 e CNPJ 02.869.763/0077-05 em Itaperuçu/PR, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1550 D, Centro, CEP 83.560-000;
- NIRE 41901229338 e CNPJ 02.869.763/0086-98 Tijucas do Sul/PR, Rua XV de Novembro, nº 1312, Centro, CEP 83.190-000;
- NIRE 41901236261 CNPJ 02.869.763/0087-79 em CURITIBA/PR, na Rua São Jose dos Pinhais, nº 1461, bairro Sítio Cercado, CEP 81.920-250;
- NIRE 41901236270 e CNPJ 02.869.763/0088-50 em Matinhos/PR, na Rua Jacarezinho, nº 348, bairro Bom Retiro, CEP 83.260-000;
- NIRE 41901240617 e CNPJ 02.869.763/0089-30 em Ibaiti/PR, na Avenida Paraná, nº 253, bairro Centro, CEP 84.900-000;
- NIRE 41901243900 e CNPJ 02.869.763/0091-55 em Curitiba/PR, na Rua Marcos Bertoldi, 732, Bairro Campo de Santana, Curitiba, Paraná, CEP 81.490-530;
- NIRE 42901015771 e CNPJ 02.869.763/0090-74 em Joinville/SC, na Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600;
- NIRE 41901257692 e CNPJ 02.869.763/0092-36 em Guarapuava/PR, na Rua XV de Novembro nº 7620, Centro, CEP 85.010-000;
- NIRE 41901300377 e CNPJ 02.869.763/0093-17 em Palmeira/PR, na Rua Conceição, nº 273, Centro, CEP 84.130-000;
- NIRE 41901330390 em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 4079, bairro Novo Mundo, CEP 81050-000;
- NIRE 41900619507 e CNPJ 02869763/0008-75 em Itaperuçu-PR na Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1550, Centro, CEP 83560-000;
- NIRE 41901369334 e CNPJ 02869763/0097-40 em São Mateus do Sul-PR na Avenida Ozy Mendonça Lima, nº 439, Centro, CEP. 83.900-000;
- NIRE 41901831801 e CNPJ 02.869.763/0102-42 em Rodovia PR 407, Eng. Argus Tha Hein, 635, bairro Praia de Leste em Pontal do Paraná, CEP: 83.255-000;
- NIRE 35920063526 e CNPJ 02.869.763/0103-23 em Itapevi – SP na Avenida Portugal n.º 400, Módulos A6, A7 e A8 do Galpão A, Itaquí, CEP 06.696-060;
- NIRE 41901880039 e CNPJ 02.869.763/0104-04 em Curitiba – PR na Avenida Antonio Cunha n.º 487, Centro, CEP 84.280-000;
- NIRE 41902060663 e CNPJ 02.869.763/0106-76 em Curitiba – PR na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 3857, Uberaba, CEP: 81.570-001;
- NIRE 41902139723 e CNPJ 02.869.769/0108-38 em Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, à Rua Cel. Carlos Pioli, n.º 97, Bairro Centro, CEP: 83.540-000; e
- NIRE e CNPJ a serem obtidos em Ortigueira, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, n.º 288, Bairro Centro, CEP: 84.350-000.

CLÁUSULA NONA: O exercício social compreenderá o período de 12 (doze) meses, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos líquidos, apurados em Balanço Geral, levantado de acordo com as leis e regulamento vigentes, serão contabilizados, a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. A Administração, se assim julgar conveniente, poderá levantar balanços periódicos.



HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 12 de 13

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia quotista deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Aos casos omissos neste Contrato Social, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei n.º 10.406/2002 e, no que forem aplicáveis, as normas da Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador não sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

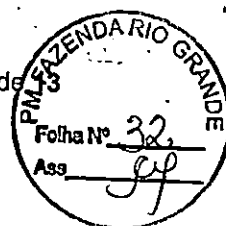
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Estando assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
NIRE 41204019366 CNPJ 02.869.763/0001-07
126ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 13 de



HS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
SÓCIA

FRANCISCO CARLOS
DOS SANTOS

GERALDO LUIZ GONÇALVES

HORACI SANTOS NETO

GERALDO LUIZ GONÇALVES
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

Rita Beatriz Sgoda
CPF/MF: 853.559.419-15

André Luiz Pan
CPF/MF: 050.627.919-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03052225979	HORACI SANTOS NETO
05062791979	ANDRE LUIZ PAN
24852473900	GERALDO LUIZ GONÇALVES
51991705972	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
85355941915	RITA BEATRIZ SGODA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 14:05 SOB Nº 41902147874.
PROTOCOLO: 236963651 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314476908. CNPJ DA SEDE: 02869763000107.
NIRE: 41204019366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

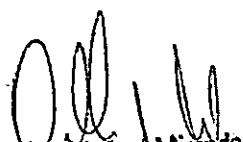


Cotação – Mobiliário

Empresa: <u>Sergio Com. móveis</u>	CNPJ: <u>04605 603 000178</u>
E-mail: <u>sergiocomerciomoveis@gmail.com</u>	Contato: <u>Sergio</u>
Fone: <u>41 3797.4057</u>	Whatsapp: <u>41 3797.4057</u>

Descritivo

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	20	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: • Altura 1900mm • Largura 605mm • Profundidade 400mm.	499,00	9 980,00
2	Un	4	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: • 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade • 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.	1.800,00	7,200,00
Valor Total					17.180,00


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matricula 359411 02/10/23

04.605.603/0001-78

SÉRGIO COMÉRCIO DE MÓVEIS,
ELETRDOMÉSTICOS E DECORAÇÕES LTDA

AV: Carlos Eduardo Nichele Nº 2084
BAIRRO: Santa Terezinha CEP: 83.829-004

FAZENDA RIO GRANDE - PR
Carimbar/assinar/datar



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/10/2023 10h19min

Número
22659

Validade
03/11/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E DECORACOES LTD CNPJ: 04605603000178

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWBKOPGRXPHEL2Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 04 de Outubro de 2023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.605.603/0001-78
Razão Social: SPITZNER E ALCANTARA COM DE MOVEIS E ELETR E DEC LTDA
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 643 / FATIMA / COLOMBO / PR / 83408-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004184190468364

Informação obtida em 28/09/2023 14:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E DECORACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.605.603/0001-78
Certidão nº: 52273555/2023
Expedição: 28/09/2023, às 14:52:36
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.605.603/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031864079-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.603/0001-78**
Nome: **SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E DECORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social



Cotação - Mobiliário

Empresa: <i>Célia AP Alcântara C. móveis</i>	CNPJ: <i>24 995 101 000 1 08</i>
E-mail: <i>celiaalcantara@gmail.com</i>	Contato: <i>Célia</i>
Fone: <i>41 3037-2735</i>	Whatsapp: <i>41 3037-2735</i>

Descritivo

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	20	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: • Altura 1900mm • Largura 605mm • Profundidade 400mm.	<i>539,00</i>	<i>10.780,00</i>
2	Un	4	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: • 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade • 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.	<i>1990,00</i>	<i>7960,00</i>
Valor Total					<i>18.740,00</i>

Osvaldir José Miranda
02/10/23
SMAS
Matrícula 359411

Célia AP de Alcântara
Comércio de Móveis Ltda
CNPJ 24.995.101/0001-08
R. São João Batista, 1530
Jd Fátima - Colombo/PR

Carimbar/assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031861368-42



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.995.101/0001-08

Nome: CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 24.995.101/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:21 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **6006.2E75.6EEE.F186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.995.101/0001-08
Razão
Social: WEBER CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 643 / FATIMA / COLOMBO / PR / 83408-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404304224587211

Informação obtida em 28/09/2023 14:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.995.101/0001-08
Certidão nº: 52273754/2023
Expedição: 28/09/2023, às 14:53:05
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.995.101/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 39815/2023

Contribuinte

Razão Social:	25582801 - CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
CNPJ:	24.995.101/0001-08	Inscrição Municipal Ativa:	34045266
Endereço:	RUA SAO JOAO BATISTA, 1530		
Complemento:	SALA 03	CEP:	83.405-730
Bairro:	FÁTIMA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **EXISTÊNCIA** de pendência(s) vinculada(s) ao contribuinte acima identificado, na data de emissão: **28/09/2023**.

O contribuinte poderá consultar os débitos vinculados ao seu próprio CPF ou CNPJ, através do serviço de Extrato de Débitos, para acesso ao serviço [clique aqui](#).

COLOMBO, 28 de setembro de 2023.

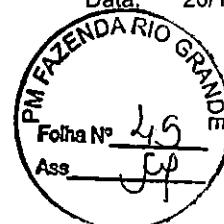
Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT191222-000-IBSQPRPAJVADEQ-5 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000060921/2023		
Número Único:	I9U:KAP.AOH-06		
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/10/2023 3:57 PM		

Dados Parecer:

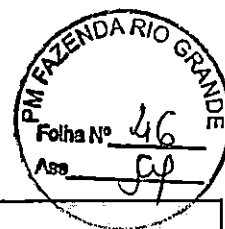
Organograma:	Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 26/10/2023 4:55 PM	
	Segue para bloqueio R\$ 16.196,00		

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023	
Número Único: I9U.KAP.AOH-06	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer: Segue bloqueio: DESP. 477 - Recurso 0941 Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE 27/10/2023 R\$ 4.203,24 Bloqueado 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Data Parecer: 27/10/2023 8:55 AM
	DESP. 477 - Recurso 1000 Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE 27/10/2023 R\$ 11.992,76 Bloqueado 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Protocolo 60921/2023 Lic. Aquisição de Mobiliário	

nestor luiz preza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000072063/2023 KDJ.ZCK.CUF-Z1 29/11/2023 09:21:20

Súmula: RESPOSTA PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA ARMÁRIOS MULTIUSO E CONJUNTO DE ESTOFADOS, REFERENTE PROTOCOLO 60921/2023

REQUERENTE

NOME

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

BENEFICIÁRIO
Nome:

—

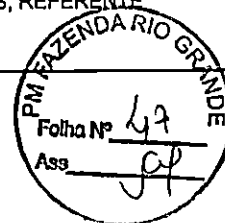
CPF/CNPJ

BAIRRO

TELEFONE
4136087625

EMAIL
CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

- Ofício

-

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS



assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

**OFÍCIO Nº. 1532/2023**

1 mensagem

Denise do Rocio Grebos <denisegrebos@hotmail.com>

28 de novembro de 2023 às 14:25

Para: "contratos.smas1@gmail.com" <contratos.smas1@gmail.com>

Bom dia,

Venho por meio deste encaminhar parte do ofício nº. 1532/2023 com relação a solicitação de informes referente a substituição de móveis das unidades de acolhimento - criança e adolescente, tendo em vista que foi dada abertura quanto solicitação no mês de setembro do corrente ano em virtude da necessidade dos acolhidos, assim como tivemos visita de inspeção do judiciário nas unidades e na ocasião o mesmo fez perguntas referente aos mobiliários, tais como mobília para guardar roupas e pertences individuais .

Obs. segue cópia do ofício apenas da parte correlacionada a esta questão.

Atenciosamente

Denise Grebos

divisão alta complexidade

 doc. Procuradoria.pdf
300K



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Rua Inglaterra, nº 545 – CEP: 83.823-900 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3604-6257 – E-mail: fazendariogrande.3prom@mppr.mp.br

Cont. Ofício nº 1532/2023...

d) Informações sobre as providências adotadas visando a substituição dos móveis: guarda-roupas, sofás, sapateira e gaveteiros das casas de acolhimento que se encontram deteriorados devido ao tempo de uso.

Atenciosamente,



RENATA NASCIMENTO SILVA
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito de Fazenda Rio Grande PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: 19U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna		
Assunto: Ofício	Situação: Em análise		
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

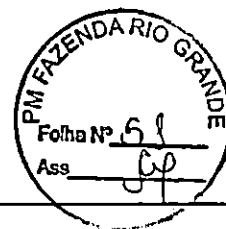
Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não	
5	Descrição Parecer: Segue anexo documentos juntados no processo 72063/2023 referente a substituição de móveis das unidades de acolhimento - criança e adolescente, conforme solicitação do MPPR, informo que o Ofício nº 1532/2023 do Ministério Público do Estado do Paraná consta parcialmente devido o teor do mesmo possuir informações sigilosas.	Data Parecer: 20/12/2023 9:35 AM

José Daniel Fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: 19U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS		Procedência:	Interna
Assunto: Ofício		Situação:	Em análise
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação		Encerrou Processo? Não
6	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/12/2023 9:46 AM
	Segue certidões atualizadas	

josé daniel fabrício



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.869.763/0029-08
Razão Social: HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
Endereço: R INGLATERRA 328 / CENTRO / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121319402793978089

Informação obtida em 20/12/2023 09:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/12/2023 09h00min

Número	Validade
28085	19/01/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA CNPJ: 02869763002908

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQMK1UXIMDIGHM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 20 de Dezembro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.995.101/0001-08
Razão Social: CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R JULIA STENGHEL COLLE 1530 SL 03 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902321762464004

Informação obtida em 20/12/2023 09:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 52011/2023

Contribuinte

Razão Social:	25582801 - CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
CNPJ:	24.995.101/0001-08	Inscrição Municipal Ativa:	34045266
Endereço:	RUA SAO JOAO BATISTA, 1530		
Complemento:	SALA 03	CEP:	83.405-730
Bairro:	FÁTIMA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **20/12/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **19/03/2024**.

COLOMBO, 20 de dezembro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-FRREIISJTKJLGZ-1 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 24.995.101/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:21 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **6006.2E75.6EEE.F186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.605.603/0001-78
Razão Social: SPITZNER E ALCANTARA COM DE MOVEIS E ELETR E DEC LTDA
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 643 / FATIMA / COLOMBO / PR / 83408-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

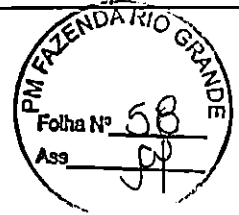
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518362203003102

Informação obtida em 20/12/2023 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E DECORACOES LTD CNPJ: 04605603000178

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJ12J1I59VHVK41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 20 de Dezembro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



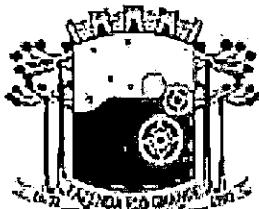
Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: 19U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna		
Assunto: Ofício	Situação: Em análise		
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não	
7	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/12/2023 10:06 AM
	Ao contábil para análise e parecer.	

josé daniel fabrício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 60921/2023

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de armário multiuso e estofados 2 e 3 lugares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 16.196,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e seis reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	0941	R\$ 4.203,24
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	1000	R\$ 11.992,76

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 20/12/2023 09:34:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matricula: 350702



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

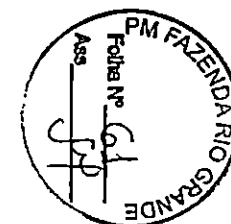
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1722-Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em									
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	1	CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		20,00	539,00	10.780,00	Não
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	1	HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA		20,00	450,00	9.000,00	Sim ***
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	1	SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E		20,00	499,00	9.980,00	Não
Preço Médio -->							496,00	9.920,00	
Material: 99-01-1723-Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras									
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	2	CELIA APARECIDA DE ALCANTARA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	1.990,00	7.960,00	Não
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	2	HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA		4,00	1.799,00	7.196,00	Sim ***
397/2023	26/10/2023	26/11/2023	2	SERGIO COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E		4,00	1.800,00	7.200,00	Não
Preço Médio -->							1.863,00	7.452,00	

Preço vencedor Total --> 2.249,00

16.196,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 689/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	26/10/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Almoxarifado Central - Avenida Venezuela 247 - Nações		
Objeto:	1.1.A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares para os equipamentos da Proteção Social Especial Alta Complexidade sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Justificativa:	Justifica -se o processo de Dispensa de licitação para aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados com relação a necessidade dos mobiliários solicitados, os quais são para atender a necessidade quanto a substituição de mobiliários das Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente, tendo em vista, a modalidade da oferta do serviço ser ofertada de forma integral de crianças e adolescentes que se encontram com medida de acolhimento institucional. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. No entanto, sendo de suma importância, dos mobiliários que se encontram nas unidades, os quais hoje não atendem a necessidade dos acolhidos, e sem condições de uso, razão pela qual justifica – se a necessidade. Objetivo é garantir mais conforto e melhor estrutura para crianças e adolescentes que são acolhidas nessas unidades, sendo atendidas por medida protetiva, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência e violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Contudo, compete a nós, então, em todo o período em que estejam sob nossos cuidados, garantir as melhores condições possíveis para o bem-estar.		
Observações:	Referente protocolo 60921/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011722-1	20,00	UN	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: · Altura 1900mm · Largura 605mm · Profundidade 400mm.	450,0000	9.000,00
2	99011723-1	4,00	UN	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: · 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade · 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.	1.799,0000	7.196,00
Preço Total:						16.196,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

NullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: 19U.KAP.AOH-06			
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna		
Assunto: Ofício	Situação: Em análise		
Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não	
8	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/12/2023 2:24 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 20/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

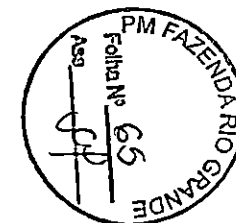
ESPECIFICA	ES	LO	UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
17.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC			19.616,12
2.081 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAE			19.616,12
477 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		15.412,88
477 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL		4.203,24
Total Entidade:			19.616,12
Total Geral:			19.616,12

Fazenda Rio Grande, 20/12/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Dispensa de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 16.196,00. No processo NÃO foi indicado fonte de recurso de origem Federal.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.12.20 14:24:16 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023

Número Único: 19U.KAP.AOH-06

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 09/10/2023 3:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

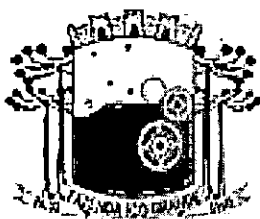
Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/12/2023 2:59 PM

Ao jurídico para análise e parecer.

9

josé daniel fabrício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 60921/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto com o mesmo descritivo ao pretendido, e por tratar-se de aquisição de armário multiuso e estofados de 2 e 3 lugares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista a previsão de aquisição dos itens pretendido em parcela única e não se trata de recurso proveniente de convênio, não há a necessidade de formalização de contratação por Contrato. Remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 20/12/2023 14:56:07-0300
Verifique em <https://validar.fu.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matricula: 350702



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060921/2023			
Número Único: I9U.KAP.AOH-06			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	09/10/2023 3:57 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
10	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/12/2023 3:29 PM	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 980/2023

Processo nº 60921/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de um armário multiuso e um conjunto sofá 02 e 03 lugares para uso da Proteção Social Especial, justificando o pedido no fato de que os mobiliários a adquirir visam dar ao local um aspecto de residência e tais compras já foram solicitadas pelo Ministério Público Estadual, conforme Ofício 1532/2023.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o menor valor cotado é de R\$ 16.196,00 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, havendo previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. No entanto, necessário lembrar que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 tem periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor; os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 valem para a Administração Pública Municipal como um todo, sem diferenciação entre órgãos e secretarias.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

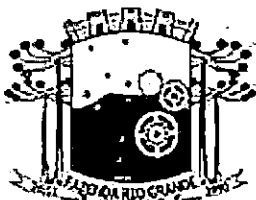
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.20 15:28:56
-03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



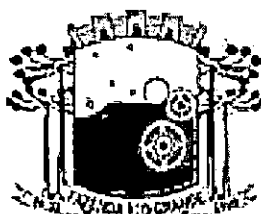
Protocolo n.º 60921/2023 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ofício n.º 2280/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 20/12/2023 15:34:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matricula: 350702



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 20 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 60921/2023, de 09.10.2023**, que solicita a **"Aquisição de armário multiuso e estofados 2 e 3 lugares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização pelo executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor Máximo: R\$ 16.196,00 (dezesesseis mil cento e noventa e seis)

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 20/12/2023 15:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PROTOCOLO Nº 60921/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de armário multiuso e estofados 2 e 3 lugares para as Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescentes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA

CNPJ: 02.869.763/0029-08

VALOR: R\$ 16.196,00 (dezesseis mil e cento e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	0941
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	1000

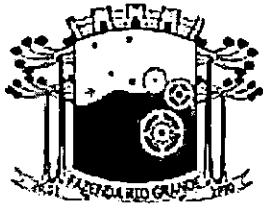
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.20 15:56:47
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 51/2023

PROTOCOLO: 60921/2023

OBJETO: Aquisição de armário multiuso e estofados 2 e 3 lugares para as Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescentes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

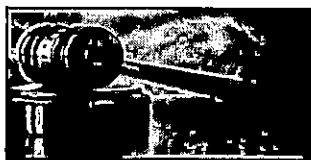
PESSOA JURÍDICA: HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 02.869.763/0029-08

VALOR: R\$ 16.196,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e seis reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. I e II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 20/12/2023



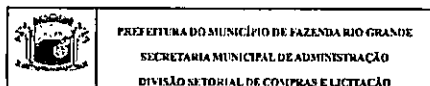
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº242 de 20 de dezembro de 2023

Página 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, I, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 009/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças sobresselvas e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes deste Edital", conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente MAJ LAB-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.915/0001-56, que oferece para o lote 1, o valor de R\$ 281.196,33 (duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), para o lote 2 o valor de R\$ 143.534,27 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e para o lote 3 o valor de R\$ 85.877,00 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 509.608,60 (quinhentos e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata de sessão pública e parecer técnico pertinente à análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vista reservada para a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao site de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.


Giovanni Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 61/2023
PROTOCOLO: 6092/2023

OBJETO: Aquisição de emalho multuso e estofo de 2 e 3 tapetes para as Unidades de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescentes. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MORFRAN – COMERCIAL ELETRO MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 02.869.763/0029-03
VALOR: R\$ 18.196,00 (dezoito mil e cento e noventa e seis reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inc. I e II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 20/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 62/2023
PROTOCOLO: 6783/2023

OBJETO: Locação de imóvel sala comercial, piso térreo e superior, situado a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1722 – CEP: 83.823-010 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande – PR, para uso da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MADEIREIRA BALDAN LTDA
CNPJ: 03.238.118/0001-40
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 20/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 63/2023
PROTOCOLO: 7644/2023

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de consultoria técnica para elaboração dos Estudos de Modelagem e de Viabilidade da Contratação de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do tratamento de destino final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, atendo o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos, envolvendo a caracterização e análise dos serviços existentes; a identificação das principais necessidades de investimentos; a avaliação e consolidação dos estudos e projetos existentes; a definição do modelo operacional e dos investimentos necessários; os estudos de modelagem e de viabilidade para o projeto proposto; a avaliação da legislação municipal quanto a PPP e o apoio técnico nos procedimentos de licitação e contratação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE
CNPJ: 43.842.358/0001-48
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso XIII, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 20/12/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	333/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de armário multiuso e estofados 2 e 3 lugares. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Dotação Orçamentária*	1700208244004920814490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.916,00	
Data Publicação Termo ratificação	20/12/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação: 0,00		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5049/2023

Processo Administrativo: 333/2023

Contrato: 48/2023

Sequencial do Contrato: 3740

Aditivo: N/A

Data da Contratação: 21/12/2023

Data da Solicitação: 21/12/2023

Data de Homologação: 21/12/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 21/12/2023

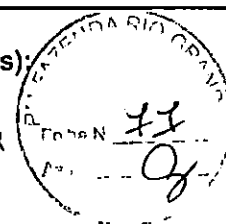
Fornecedor: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

Telefone(s):

CNPJ: 02.869.763/0040-05

Endereço: CEZAR CARELI, 233, Pioneiros - 83833-054, FAZENDA RIO GRANDE - PR

E-mail: maiara.costa@multiloja.com.br



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Em até 07 dias após emissão da AF

Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela 247 - Nações

Objeto da Contratação: Aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares para os equipamentos da Proteção Social Especial Alta Complexidade sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 60921/2023 - OF 2280/2023 - DESP 477 - FONTE 1000.

Empenho: 14511/2023

Despesas:

477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

Desdobramento : 4.4.90.52.42.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	20,000	UN	Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: - Altura 1900mm - Largura 605mm - Profundidade 400mm. - Armário multiuso, com 02 portas com chaves e 5 prateleiras. Estrutura em MDP com revestimento em pintura UV, dobradiças metálicas, puxadores metalizados. Medidas: - Altura 1900mm - Largura 605mm - Profundidade 400mm.		450,0000	9.000,00
2	2,000	UN	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: - 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade - 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade. - Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom).		1.799,0000	2.992,76

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 21/12/2023

Medidas aproximadas do conjunto: · 02 Lugares: 0,80 altura
x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade · 03 Lugares: 0,80
altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.

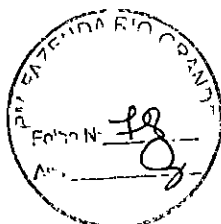
Total Geral:

11.992,76

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Dezembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva

Assinatura e Carimbo do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5051/2023

Processo Administrativo: 333/2023
 Contrato: 48/2023
 Sequencial do Contrato: 3740
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 21/12/2023
 Data da Solicitação: 21/12/2023
 Data de Homologação: 21/12/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 21/12/2023

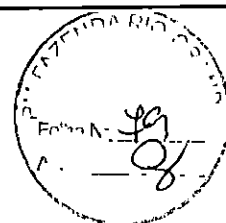
Fornecedor: HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

Telefone(s):

CNPJ: 02.869.763/0040-05

Endereço: CEZAR CARELI, 233, Pioneiros - 83833-054, FAZENDA RIO GRANDE - PR

E-mail: maiara.costa@multiloja.com.br



Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Em até 07 dias após emissão da AF

Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela 247 - Nações

Objeto da Contratação: Aquisição de armário multiuso e conjunto de estofados 2 e 3 lugares para os equipamentos da Proteção Social Especial Alta Complexidade sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 60921/2023 - OF 2281/2023 - DESP 477 - FONTE 941

Empenho: 14512/2023

Despesas:

477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

Desdobramento : 4.4.90.52.42.00.00.00

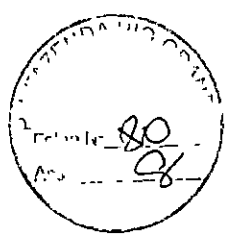
Recurso : 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	2,000	UN	Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade. - Conjunto de sofá, 2 e 3 lugares, estrutura em madeira, com assento D26, Tecido Suede Cores Escuras (Cinza/Marrom). Medidas aproximadas do conjunto: 02 Lugares: 0,80 altura x 1,40 comprimento x 0,80 profundidade 03 Lugares: 0,80 altura x 1,93 comprimento x 0,80 profundidade.		1.799,0000	4.203,24

Total Geral: 4.203,24

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Dezembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável





Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

Solicitação de Fornecimento Finalizada

1 mensagem

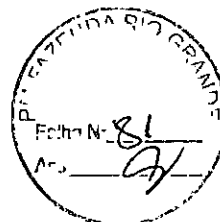
Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>
Para: smas2021frg@gmail.com

22 de dezembro de 2023 às 10:32

Bom dia,
Segue em anexo SF FINALIZADAS:

SF 5049 EMP 14511 SMAS - HORFRAN
SF 5051 EMP 14512 SMAS - HORFRAN

Protocolo: 60921/2023



At: Karine Pereira Rodrigues
Estagiária / Compras e Licitações
Ramal 1102

2 anexos **SF 5049 EMP 14511 SMAS - HORFRAN.pdf**
124K **SF 5051 EMP 14512 SMAS - HORFRAN.pdf**
123K